



INDICAÇÃO IND 5245/2015

(Da Deputada Celina Leão)

L I D O
Em, 22/9/15
Secretaria Legislativa

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos que possa viabilizar a reforma da Rodoviária, da Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos que possa viabilizar a reforma da Rodoviária, da Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICATIVA

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 5245/2015
Folha N° 01/2

A proposição é fruto de reivindicação do Sr. Wesley de Sousa, manifestada através da Câmara em Movimento, realizada naquela Região administrativa.

A presente proposição tem como finalidade atender antiga reivindicação da população de Brazlândia de ter reformada a rodoviária daquela cidade, tendo em vista que a mesma possui diversos problemas em sua estrutura e recebe diariamente muitos usuários do transporte público local e interestadual.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2015.

Deputada CELINA LEÃO



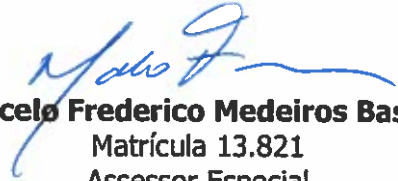
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 23/09/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
INT Nº 524520/15
Folha Nº 027